

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei nasce de uma sugestão do movimento *Nação Hip Hop Brasil*, através do seu coordenador no Rio Grande do Sul, Agnaldo Camargo, o *Mano Oxi*. Espelha-se, também, em lei já existente no município de Porto Alegre, mantendo a segunda semana de maio como referência para a *Semana Estadual do Hip Hop*, o que permitirá uma ação conjunta da Prefeitura da capital e do Governo do Estado, potencializando o apoio do poder público a esse importante movimento cultural dos jovens da nossa periferia que – através da dança, da música e das artes plásticas – denunciam todas as formas de exclusão e buscam construir uma nova nação.

O Hip-Hop é um movimento cultural iniciado no final da década de 1960, nos Estados Unidos, como uma forma de reação aos conflitos sociais e à violência sofrida pelas classes menos favorecidas da sociedade urbana norte-americana. É uma espécie de *cultura das ruas*, um movimento de reivindicação de espaço e voz das periferias, traduzido nas letras questionadoras, no ritmo forte e intenso da sua batida e pelas imagens grafitadas nos muros das cidades.

É composto por quatro manifestações artísticas principais: o canto do *rap* (sigla para *rythm-and-poetry*), a instrumentação dos DJs, a dança do *break dance* e a pintura do grafite. O termo música Hip-Hop refere-se aos elementos *rap* e *DJ*, sendo *Hip-Hop* também usado como sinônimo de *rap*.

No Brasil, o movimento Hip-Hop foi adotado, sobretudo, pelos jovens negros e pobres da periferia de nossas grandes cidades – São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre –, como uma forma de denúncia e protesto contra o preconceito racial, a miséria e a exclusão. Enquanto movimento cultural, o Hip-Hop tem servido como ferramenta de integração social e de ressocialização dos jovens das periferias, buscando superar sua situação de marginalização.

O nome HIP HOP surgiu no Brasil na década de 80. Ainda não existiam movimentos que retratassem exatamente o fundamento e o significado dessa cultura, porque os jovens daquela época (a grande maioria) desconheciam a expressão HIP HOP. O que então foi propagado, em especial na mídia, foi a febre da chamada BREAK DANCE. O BREAK era a dança do momento e jamais deixou de ser um elemento importantíssimo e imprescindível para o crescimento do movimento no Brasil.

A história da Cultura Hip-Hop no Rio Grande do Sul tem como referência inicial as festas de Soul e Funk que as grandes equipes de Black Music realizavam nas comunidades e nos salões de Porto Alegre, na década de 80. Nos dias de hoje, observamos uma enorme difusão do movimento Hip-Hop no Rio Grande do Sul, com toda sua originalidade. O Hip-Hop tem agora a cara da juventude gaúcha, da nossa cultura, dando o recado por meio da socialização da sua história, de uma luta intensa para garantir as conquistas da juventude. Esse é um grande salto organizativo de um movimento que fala pela maioria urbana.

A aglutinação dos jovens dá ao Hip-Hop o caráter de um movimento social de massas que, sem perder sua essência cultural, transformou-se em um dos principais canais de manifestação da juventude urbana. Movimento que é protagonista, também, das lutas e dos avanços da sociedade brasileira.

Por tudo isso, temos a certeza de que contaremos com o apoio dos nossos colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2008.

Deputado(a) Raul Carrion